



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 349/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 3 de março de 2023.

Assunto: *Solicita notificação da ELEKTRO para cumprimento da Lei nº 6.806, de 17 de dezembro de 2021.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Lei nº 6.806, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes em vias públicas e dá outras providências;

Considerando que em diversos pontos do Município há fios pendurados na via pública, ou enroscados na rede elétrica, conforme demonstra na foto os fios pendurados Rua Amazonas Nº 4646 Bairro Villa Muniz, podendo gerar acidentes, e até fatalidades como já ocorreu em cidades vizinhas;

Considerando que é de extrema importância que a empresa responsável pela rede elétrica tome providências, de acordo com o que trata a lei supracitada;

Desta forma, solicitamos que na maior brevidade possível, haja a notificação à ELEKTRO S.A para que a mesma cumpra o que estabelece a legislação municipal, evitando assim, maiores transtornos.

Atenciosamente,

Ao Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.